



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

Lei Municipal nº 772/2007

eme.barreiras@gmail.com

Of. Nº 029 CMEB/2023.

Barreiras - BA, 30 de março de 2023.

Senhora Gabriela Galdia Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação
Barreiras – BA.

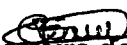
Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos a vossa senhoria a **Resolução/CMEB nº 001/2023, de dezembro de 2023**, que estabelece diretrizes orientadoras para elaboração ou reelaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Barreiras. Tempo em que solicitamos desta secretaria que encaminhe a referida resolução para publicação em Diário Oficial de Município, pelo Poder Executivo Municipal.

Contudo, após publicação pelo executivo, sejam encaminhadas cópias para divulgação nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cleonice Ferreira dos Santos
Presidente do CME
Barreiras BA.